DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 19 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 164 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Extrato	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
IMP - Instituto Municipal de Previdência	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de são José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 55/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 06 de agosto de 2019 às 09:00 horas. A empresa adjudicaria do item 01, terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 –Centro.

Extrato

Errata:

Na edição de nº 145, do dia 19 de junho de 2019, ocorreu na publicação do TA=01/19; CA= Pavidez Engenharia Ltda; onde se lê: PR=23/17; o correto é PR = 23/18.

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2019

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 50/19; IX=25/18; CA= CAROLINA SATTI BUSSO; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AO CONVÊNIO MÉDICO DA PREFEITURA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. Materiais de consumo: tabela SIMPRO; Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME); DA=03 de junho de 2019. Nº 51/19 CA= JOSANETE MONTEIRO GOZZO PELLEGRINI 16834645837; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA AO CMDCA NO QUE SE REFERE A TODOS E PROCEDIMENTOS DO PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. P= 06 (seis) meses; V= R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). DA=10 de maio de 2019. Nº 51/19; CA= MARCELO ANDRIAN MED SERV EIRELI ME; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada; DA=03 de junho de 2019. Nº 52/19; CA= JANET DE LA CARIDAD DE VARONA FERNANDEZ ME. IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= V=Plantão Urgência/Emergência Clinica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada; DA=03 de junho de 2019. Nº 53/19; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada; DA=03 de junho de 2019. Nº 54/19; CA= MARLON MARCELO GALDINO FERREIRA; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada; DA=04 de junho de 2019. Nº 55/19; CA= GABRIELA RIBEIRO DO VAL CLÍNICA MÉDICA EIRELI; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada; DA=04 de junho de 2019. Nº 56/19 CA= Licitavet Comercial Ltda EPP; PR=38/19; O= Aquisição de ração canina conforme a demanda, para adultos, filhotes e cães renais, destinados aos animais abrigados no Canil Municipal, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência); P=12 (doze) meses; V=R$ 78.056,50 (setenta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DA=13 de junho de 2019. Nº 57/19; CA= CLINICA MÉDICA TRANQUILLINI LTDA; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada; DA=06 de junho de 2019. Nº 58/19; CA= RIBEIRO & RIBEIRO S/C LTDA; IX=04/19; CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P=12 (doze) meses; V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada. DA= 06 de junho de 2019. Nº 59/19; IX=03/19; CA= WILSON VALÉRIO BONORA; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência, sendo: Cardiologia: atendimento de pacientes cardiológicos em áreas ambulatoriais. P= 12 (doze) meses; V= O credenciado obriga-se a prestar os serviços Médicos, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada. DA=07 de junho de 2019. Nº 60/19; CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI; IX=03/19; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência, sendo: Pediatria: atendimento de pacientes pediátricos em áreas ambulatoriais. P= 12 (doze) meses; V= O credenciado obriga-se a prestar os serviços Médicos, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada. DA=07 de junho de 2019; Nº 61/19; CA= JANET DE LA CARIDAD DE VARONA FERNANDEZ ME; IX=03/19; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência, sendo: Clínica Geral: atendimento de pacientes de clínica geral em áreas ambulatoriais. P= 12 (doze) meses; V= O credenciado obriga-se a prestar os serviços Médicos, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada. DA=07 de junho de 2019; Nº 62/19; CA= SILVÉRIO E DE PIETRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P=12 (doze) meses; V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada. DA= 10 de junho de 2019. Nº 63/19 CA=HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME; IX=03/19; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência, sendo: Clínica Geral: atendimento de pacientes de clínica geral em áreas ambulatoriais. P= 12 (doze) meses; V= O credenciado obriga-se a prestar os serviços Médicos, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada. DA=12 de junho de 2019; Nº 64/19 CA= JC CLÍNICA MÉDICA DE NEUROLOGIA S/S LTDA; IX=03/19; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência, sendo: Neurologia: atendimento de pacientes neurológicos em áreas ambulatoriais. P= 12 (doze) meses; V= O credenciado obriga-se a prestar os serviços Médicos, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada. DA=12 de junho de 2019. Nº 65/19; CA= JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO ME; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P=12 (doze) meses; V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada. DA= 17 de junho de 2019; Nº 66/19; CA= COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

de São José do Rio Pardo; DP=08/19; O= Locação de horas máquina sendo uma pá carregadeira Fiat Allis estimando-se em 220 horas no valor de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), estimando-se um total mensal de R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais), para prestação de serviços diversos à municipalidade; P=04 (quatro) meses; V= R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais) mensal. DA=14 de junho de 2019. Nº 67/19; CA= Antônio Furlan Braga; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, DA EMEB "ZÉLIA ZANETTI" PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO PARA OS QUE NECESSITAREM DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, APÓS AVALIAÇÃO REALIZADA NA ESCOLA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, DURANTE 5 DIAS DA SEMANA, POR UM PERÍODO DE 5 MESES, TOTALIZANDO 360 KM/MÊS NO VALOR DE R$ 3,45 POR KM RODADO. P=05 (cinco) meses; V= R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais). DA=12 de junho de 2019. Nº 69/19; CA= DIVIMED MÉDICOS ASSOCIADOS S/S; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P=12 (doze) meses; V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada. DA= 18 de junho de 2019. Nº 71/19; CA= AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; O= LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLE CLÍNICO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, BIPAP, INCLUSO UMIDIFICADOR, NO BREAK E CIRCUITO, COM SUPORTE TÉCNICO QUANDO NECESSÁRIO. P=03 (três) meses; V=R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DA=18 de junho de 2019. Nº 72/19 CA=Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo; O= O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo é Credor junto ao Devedor Munícipios de São José do Rio Pardo da quantia de R$ 3.013.970,46 (três milhões treze mil novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), correspondentes aos valores de aportes devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2017 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento – DCP; V= R$ 3.013.970,46 (três milhões treze mil novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 73/19; CA= MURILO NASSER PINHEIRO 36466357899; O= Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas nos prédios públicos da Secretaria Municipal da Saúde de São José do Rio Pardo (insetos, aracnídeos, escorpiões, roedores, baratas), com fornecimento de inseticida por pulverização, desratização e dedetização de todos os setores públicos pertencentes a saúde. P= 12 (doze) meses; V= R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DA=19 de junho de 2019; Nº 75/19; CA=HAVA MARA MOREIRA RAMOS BOMFIM; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P=12 (doze) meses; V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna, sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada. DA= 26 de junho de 2019; Nº 76/19; CA= PAULA PINHOTI DOS SANTOS; IX=04/19; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P=12 (doze) meses; V=Plantão Urgência/Emergência Clinica Medica e Pediatria: Valor por hora diurna: 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 100,00 por hora trabalhada, Valor por hora diurna: sábados, domingos e feriados, das 07:00 às 19:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora trabalhada noturna de 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 07:00 hs – R$ 120,00 por hora trabalhada, Valor por hora noturna,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 hs – 144,00 por hora trabalhada. DA= 27 de junho de 2019.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO/2019

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=01/19; PR=21/19; CA= Mariane Bertolin Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli EPP; O= Ficam incluídas as fichas orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação: 246 –020500.020502.33903900. 012000006.2053 - 240 – 020500.020502.33903900. 012200000.2046 - 244 - 020500.020502. 33903900. 012100000.2050, para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA=13 de junho de 2019. TA=01/19; CA= JB Dias de Souza Materiais para Construção Me; PR=21/19; O= Ficam incluídas as fichas orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação: 246 –020500.020502.33903900. 012000006.2053 - 240 – 020500.020502.33903900. 012200000.2046 - 244 - 020500.020502. 33903900. 012100000.2050, para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA=13 de junho de 2019; TA=03/19; CA= Marinalva Martins da Silva Lodovicho; DP=10/18; O= Fica reajustado em 5%, conforme negociado, o valor mensal do contrato original, passando do valor mensal de R$ 2.692,30 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) para o valor mensal de R$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais), retroativo ao vencimento 02 de junho de 2019. DA=12 de junho de 2019. TA=01/19; PR=08/19; CA= Cândido & Mancini Comércio de Bebidas Ltda EPP; O= Fica acrescido ao Contrato nº 17/19, a quantidade de 25% das 200 unidades (da quantidade solicitada na OF 1505) do item 01, acrescendo um total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); DA=27 de junho de 2019. TA=01/19; CA= CENTRO MÉDICO SOUZA SOUZA S/S; IX=19/18; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de junho de 2019. DA=12 de junho de 2019. TA=03/19; CA= Coopardense Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região; CH=01/19; O= Fica acrescido ao Contrato nº 27/2019, a quantidade de 25% ao item 22, acrescendo o total de R$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). DA=27 de junho de 2019. TA=01/19; CA= LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP; PR=22/18; O= Ficam excluídos da ata de registro de preços nº 45/2018, o item 70 pertencente à cota de 25 %. DA=10 de junho de 2019. TA=03/19; CA= Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda; IX=08/15; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16 de junho de 2019. DA=14 de junho de 2019. TA=02/16; IX=18/17; CA= BENESSERE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06 de junho de 2019. DA=04 de junho de 2019. TA=02/19; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME; IX=06/06; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06 de junho de 2019. DA=04 de junho de 2019. TA=02/19; CA= Clínica de Psicologia São José do Rio Pardo Ltda Me; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21 de junho de 2019. DA=19 de junho de 2019. TA=02/19; IX=24/17; CA= NATHÁLIA CRISTINA DE PAULI FERRAIOLO; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de junho de 2019. DA=04 de junho de 2019. TA=01/19; IX=24/17; CA= Aline Mara Ferreira; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 08 de junho de 2019. DA = 07 de junho de 2019. TA=01/19; IX=24/17; CA= MARIENY SILVA CABRERA LOPES; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 28 de junho de 2019. DA=27 de junho de 2019. TA=05/19; IX=08/15; CA= Carlos Eugênio Alves. O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16 de junho de 2019. DA=14 de junho de 2019; TA=04/19; IX=08/15; CA= CMC Clinica Médica S/S; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2019. DA=14 de junho de 2019; TA=04/19; IX=08/15; CA= Caleffi & Silva Medicina Especializada Ltda Me. O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2019. DA=14 de junho de 2019; TA=04/19; CA= CENTRO MÉDICO SOUZA LEAL S/S – ME; IX=14/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 30 (trinta) dias a partir de 12 de junho de 2019. DA=12 de junho de 2019. TA=01/19; IX=40/17; CA= S.P. MAGALHÃES VICENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

CLÍNICA MÉDICA EIRELI; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 06 de junho de 2019. DA=25 de junho de 2019. TA=01/19; PR=22/18; CA= Cirúrgica União Ltda. O= Fica incluído a ata de registro de preços nº 44/2018, o item 70, no valor unitário de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). DA= 26 de junho de 2019. TA=05/19; IX=14/17; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 06 de junho de 2019. DA=05 de junho de 2019. TA=04/19; IX=14/17; CA= SALIBA & TOSTES SERVICOS MEDICOS LTDA – ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 06 de junho de 2019. DA=25 de junho de 2019. DA= 05 de junho de 2019. TA=04/19; IX=14/17; CA=INSTITUTO CHRISTOVAM VASCONCELLOS LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 14 de junho de 2019. DA=13 de junho de 2019. TA=04/19; IX=13/17; CA= GUIMARAES RIGOLI S/S LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 28 de junho de 2019. DA=27 de junho de 2019.

Distrato

Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; DA= Data de Assinatura;

CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA E ENDOSCOPIA S/S EPP; IX=13/17; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir do dia 03 de junho de 2019, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=03 de junho de 2019. CA= GABRIELA RIBEIRO DO VAL CLÍNICA MÉDICA EIRELI; IX=40/17; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir do dia 04 de junho de 2019, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados; DA=04 de junho de 2019. CA= MARCELO ANDRIAN MED SERV EIRELI ME; IX=40/17; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir do dia 03 de junho de 2019, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados; DA=03 de junho de 2019. CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI; IX=14/17; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir do dia 07 de junho de 2019, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=07 de junho de 2019.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer até o dia 26 de julho de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Nome
11º	GABRIEL SERNAGLIA CALORIO

Se o candidato não comparecer até o dia 26 de julho de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para comparecer até o dia 26 de julho de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TECNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Nome
41º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
42º	ELAINE CRISTINA VENEZIAN DA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 26 de julho de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resultado da Avaliação Psicológica

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, doravante denominado CMDCA, através da sua Comissão Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento legal de suas atribuições constantes na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal nº 4.486/2015 e, no que couber, a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) vem através deste, publicar o resultado da avaliação psicológica para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

NOME	RESULTADO
Mariana Machado Maia	Aprovada
Priscila R. Bombonatto Capiteli	Aprovada
Tayná Cristina Nogueira Ribeiro	Aprovada
Ana Caroline Mantovani Rueda	Aprovada
Mariane Dias da Silva	Aprovada
Maria Betânia Soares dos Santos	Aprovada
Patrícia Carla Ratini Frigo	Aprovada
Amanda C. de Faria Darim Ramos	Aprovada
Daniela Cafola Veneziam	Aprovada
Ana Lara Zanetti Gil	Aprovada

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
CONTRATO Nº.: 003/2019

Contratada: UNIODONTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.221.295/0001-99, com sede na Av. Independência nº. 05, Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Representada por: Ilka Aparecida Ronci Galeazzo – CPF: 001.491.743-37.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 00.526.975/0001-58, com sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Contrato de prestação continuada sem limite financeiro de assistência exclusivamente odontológica sob forma de plano de saúde, adesão individual facultativa.

Vigência: 11/07/2019 a 11/07/2021

Valor do Contrato: R$.22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por cada adesão.